

## **Educação, Cultura e Pessoas com Deficiência - a mediação pedagógica dos espaços culturais.**

**Aluna:** Nayane Oliveira Ferreira – N° USP 6554920

**Programa:** PIBIC/CNPq

**Orientadora:** Profª Drª Shirley Silva

### **Resumo**

O projeto de iniciação científica em questão propõe uma reflexão sobre as implicações dos conceitos do desenho universal no processo de inclusão das pessoas com deficiência no acesso aos espaços culturais. Na discussão deste trabalho procura-se entender como os espaços culturais da USP, em especial o Centro Universitário Maria Antonia, o Teatro da USP e o CINUSP, têm traduzido os direitos das pessoas com deficiência em participar, de maneira igual, de todas as atividades culturais.

**Palavras chaves:** educação, cultura, deficiência.

## **Objetivo**

A pesquisa de iniciação científica teve por objetivo identificar como espaços culturais da Universidade de São Paulo, em especial o Centro Universitário Maria Antonia, o Teatro USP e o CINUSP, têm construído, em suas ações, o reconhecimento do “*direito das pessoas com deficiência de participar na vida cultural, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas*”, tendo como referência os instrumentos legais que visam garantir que a concepção e a implantação dos projetos arquitetônicos e urbanísticos atendam os princípios do desenho universal, a Associação Brasileira de Normas Técnicas – Norma Brasileira de Acessibilidade (ABNT) (NBR 9050:2004), o Decreto nº 5.296/2004, que regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098, o Decreto 6949 (que promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência) e o Decreto Legislativo 186/2008 onde se explicita o direito das pessoas com deficiência a,

- “a. Ter acesso a bens culturais em formatos acessíveis;
- b. Ter acesso a programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais, em formatos acessíveis; e
- c. Ter acesso a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e pontos turísticos, bem como, tanto quanto possível, ter o acesso a monumentos e locais de importância cultural nacional.”

Todavia, seguimos com a seguinte pergunta: leis e normas são suficientes para garantir as condições de acessibilidade em centros culturais?

## **Revisão Bibliográfica**

A partir das leituras bibliográficas traremos uma breve apresentação das principais ideias contidas nos estudos sobre as pessoas com deficiência e a cultura como uma experiência educacional e um meio de socialização.

Para falar sobre o desenho universal e a acessibilidade usaremos os autores Prado (1997), Dischinger & Bins Ely (2005, 2006), Duarte (2005) e Ely

et al (2006a, 2006b, 2006c) que trazem as principais ideias deste conceito e a sua aplicação.

Os dados estatísticos, fornecidos pelo IBGE, sobre o acesso da população brasileira a atividades culturais, os textos de Segall (2000), Grinspum (2000), Sasaki (2002) e Calabre (2007) nos levaram a uma discussão sobre política e cultura, assim como a relação destas duas instâncias no que diz respeito às pessoas com deficiência.

A contextualização do cenário histórico das pessoas com deficiência se dará, principalmente, através do levantamento desta questão feito por Gugel (2007), Palacios e Bariffi (2007).

Já no que diz respeito aos espaços culturais e seus aspectos físicos e sociais, trataremos das discussões de Oliveira e Ely (2006), Calabre (2007), Grinspum (2000), Cazelli e Franco (2006), Sarraf (2006) e Públio (2010).

Antes, porém faz-se necessário uma apresentação das diretrizes políticas e legais que dão sustentação a esta área de pesquisa.

## **Legislação**

O Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, além de regulamentar a Lei nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, dá prioridade às pessoas com deficiência física, idosos com idade igual ou superior a sessenta anos, às gestantes, às lactantes e às pessoas acompanhadas por crianças de colo. A Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência física ou com mobilidade reduzida.

Especificamente o CAPÍTULO III - DAS CONDIÇÕES GERAIS DA ACESSIBILIDADE irá apresentar os conceitos, e suas definições, que norteiam a prerrogativa de tal Decreto:

Art. 8º Para os fins de acessibilidade, considera-se:

I - acessibilidade: condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

II - barreiras: qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em:

a) barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público;

b) barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações de uso privado multifamiliar;

[...]

d) barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;

[...]

VI - edificações de uso público: aquelas administradas por entidades da administração pública, direta e indireta, ou por empresas prestadoras de serviços públicos e destinadas ao público em geral;

VII - edificações de uso coletivo: aquelas destinadas às atividades de natureza comercial, hoteleira, cultural, esportiva, financeira, turística, recreativa, social, religiosa, educacional, industrial e de saúde, inclusive as edificações de prestação de serviços de atividades da mesma natureza;

[...]

IX - desenho universal: concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade.

No CAPÍTULO IV - DA IMPLEMENTAÇÃO DA ACESSIBILIDADE ARQUITETÔNICA E URBANÍSTICA, há a especificação das adequações e os respectivos prazos para sua implementação:

[...]

§ 1º No caso das edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir acessibilidade às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

Art. 20. Na ampliação ou reforma das edificações de uso público ou de uso coletivo, os desníveis das áreas de circulação internas ou externas serão transpostos por meio de rampa ou equipamento eletromecânico de deslocamento vertical, quando não for possível outro acesso mais cômodo para pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme estabelecido nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 21. Os balcões de atendimento e as bilheterias em edificação de uso público ou de uso coletivo devem dispor de, pelo menos, uma parte da superfície acessível para atendimento às pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 22. A construção, ampliação ou reforma de edificações de uso público ou de uso coletivo devem dispor de sanitários acessíveis destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 1º Nas edificações de uso público a serem construídas, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida serão distribuídos na razão de, no mínimo, uma cabine para cada sexo em cada pavimento da edificação, com entrada independente dos sanitários coletivos, obedecendo às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 2º Nas edificações de uso público já existentes, terão elas prazo de trinta meses a contar da data de publicação deste Decreto para garantir pelo menos um banheiro acessível por pavimento, com entrada independente, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de modo que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 3º Nas edificações de uso coletivo a serem construídas, ampliadas ou reformadas, onde devem existir banheiros de uso público, os sanitários destinados ao uso por pessoa portadora de deficiência deverão ter entrada independente dos demais e obedecer às normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 4º Nas edificações de uso coletivo já existentes, onde haja banheiros destinados ao uso público, os sanitários preparados para o uso por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida deverão estar localizados nos pavimentos acessíveis, ter entrada independente dos demais sanitários, se houver, e obedecer as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Art. 23. Os teatros, cinemas, auditórios, estádios, ginásios de esporte, casas de espetáculos, salas de conferências e similares reservarão, pelo menos, dois por cento da lotação do estabelecimento para pessoas em cadeira de rodas, distribuídos pelo recinto em locais diversos, de boa visibilidade, próximos aos corredores, devidamente sinalizados, evitando-se áreas segregadas de público e a obstrução das saídas, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

§ 1º Nas edificações previstas no caput, é obrigatória, ainda, a destinação de dois por cento dos assentos para acomodação de pessoas portadoras de deficiência visual e de pessoas com mobilidade reduzida, incluindo obesos, em locais de boa recepção de mensagens sonoras, devendo todos ser devidamente sinalizados e estar de acordo com os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

[...]

§ 3º Os espaços e assentos a que se refere este artigo deverão situar-se em locais que garantam a acomodação de, no

mínimo, um acompanhante da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

[...]

§ 5º As áreas de acesso aos artistas, tais como coxias e camarins, também devem ser acessíveis a pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.

§ 6º Para obtenção do financiamento de que trata o inciso III do art. 2º, as salas de espetáculo deverão dispor de sistema de sonorização assistida para pessoas portadoras de deficiência auditiva, de meios eletrônicos que permitam o acompanhamento por meio de legendas em tempo real ou de disposições especiais para a presença física de intérprete de LIBRAS e de guias-intérpretes, com a projeção em tela da imagem do intérprete de LIBRAS sempre que a distância não permitir sua visualização direta.

§ 7º O sistema de sonorização assistida a que se refere o § 6º será sinalizado por meio do pictograma aprovado pela Lei no 8.160, de 8 de janeiro de 1991.

§ 8º As edificações de uso público e de uso coletivo referidas no caput, já existentes, têm, respectivamente, prazo de trinta e quarenta e oito meses, a contar da data de publicação deste Decreto, para garantir a acessibilidade de que trata o caput e os §§ 1º a 5º.

Art. 26. Nas edificações de uso público ou de uso coletivo, é obrigatória a existência de sinalização visual e tátil para orientação de pessoas portadoras de deficiência auditiva e visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade da ABNT.

Quanto à questão cultural, há ausência de posicionamento claro do Decreto, pois na Seção IV - Da Acessibilidade aos Bens Culturais Imóveis, há apenas um artigo que faz referência à questão, e pode-se perceber que se delega a um órgão específico a regulamentação desta questão.

Art. 30. As soluções destinadas à eliminação, redução ou superação de barreiras na promoção da acessibilidade a todos os bens culturais imóveis devem estar de acordo com o que estabelece a Instrução Normativa no 1 do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN, de 25 de novembro de 2003.

A Norma ABNT (NBR 9050:2004), válida a partir de 30 de julho de 2004, estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quando do projeto, construção, instalação e adaptação de edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos às condições de acessibilidade.

No Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009, que ratifica a Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, reconhece-se a importância da acessibilidade aos meios físico, social, econômico e cultural, à

saúde, à educação e à informação e comunicação, para possibilitar às pessoas com deficiência o pleno gozo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais, além de ressaltar que “discriminação por motivo de deficiência” refere-se a qualquer diferenciação, exclusão ou restrição baseada em deficiência, com o propósito ou efeito de impedir ou impossibilitar o reconhecimento, o desfrute ou o exercício, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais nos âmbitos político, econômico, social, cultural, civil ou qualquer outro. Além disto, abrange todas as formas de discriminação, inclusive a recusa de adaptação razoável, sendo que se entende por “adaptação razoável” modificações e ajustes necessários e adequados que não acarretem ônus desproporcional ou indevido, isto é, que as pessoas com deficiência possam gozar e/ou exercer, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, todos os direitos humanos e liberdades fundamentais.

Sendo assim, os Estados-Parte acordam, no Artigo 1, que,

O propósito da presente Convenção é o de promover, proteger e assegurar o desfrute pleno e eqüitativo de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais por parte de todas as pessoas com deficiência e promover o respeito pela sua inerente dignidade.

Pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas.

Em seu artigo 3, apresenta como princípios da Convenção:

O respeito pela dignidade inerente, independência da pessoa, inclusive a liberdade de fazer as próprias escolhas, e autonomia individual;

A não-discriminação;

A plena e efetiva participação e inclusão na sociedade;

O respeito pela diferença e pela aceitação das pessoas com deficiência como parte da diversidade humana e da humanidade;

A igualdade de oportunidades;

A acessibilidade;

A igualdade entre o homem e a mulher; e

O respeito pelas capacidades em desenvolvimento de crianças com deficiência e respeito pelo seu direito a preservar sua identidade.

No Artigo 4 os Estados-Parte se comprometem a:

- a. Adotar todas as medidas legislativas, administrativas e de qualquer outra natureza, necessárias para a realização dos direitos reconhecidos na presente Convenção;
- b. Adotar todas as medidas necessárias, inclusive legislativas, para modificar ou revogar leis, regulamentos, costumes e práticas vigentes, que constituírem discriminação contra pessoas com deficiência;
- c. Levar em conta, em todos os programas e políticas, a proteção e a promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência;
- d. Abster-se de participar em qualquer ato ou prática incompatível com a presente Convenção e assegurar que as autoridades públicas e instituições atuem em conformidade com a presente Convenção;
- e. Tomar todas as medidas apropriadas para eliminar a discriminação baseada em deficiência, por parte de qualquer pessoa, organização ou empresa privada;
- f. Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento de produtos, serviços, equipamentos e instalações com desenho universal, conforme definidos no Artigo 2 da presente Convenção, que exijam o mínimo possível de adaptação e cujo custo seja o mínimo possível, destinados a atender às necessidades específicas de pessoas com deficiência, a promover sua disponibilidade e seu uso e a promover o desenho universal quando da elaboração de normas e diretrizes;
- g. Realizar ou promover a pesquisa e o desenvolvimento, bem como a disponibilidade e o emprego de novas tecnologias, inclusive as tecnologias da informação e comunicação, ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, adequados a pessoas com deficiência, dando prioridade a tecnologias de preço acessível;
- h. Propiciar informação acessível para as pessoas com deficiência a respeito de ajudas técnicas para locomoção, dispositivos e tecnologias assistivas, incluindo novas tecnologias bem como outras formas de assistência, serviços de suporte e instalações;
- i. Promover a capacitação de profissionais e de equipes que trabalham com pessoas com deficiência, em relação aos direitos reconhecidos na presente Convenção, para que possam prestar melhor assistência e serviços assegurados por tais direitos.

No seu artigo 30 - Participação na vida cultural e em recreação, lazer e esporte, os Estados-Parte reconhecem o direito das pessoas com deficiência em participar na vida cultural, em igualdade de oportunidade com as demais pessoas, tendo acesso a bens culturais em formatos acessíveis, acesso a

programas de televisão, cinema, teatro e outras atividades culturais em formatos acessíveis, e a ter acesso a locais que ofereçam serviços ou eventos culturais, tais como teatros, museus, cinemas, bibliotecas e pontos turísticos, bem como, tanto quanto possível, ter o acesso a monumentos e locais de importância cultural nacional, sendo responsabilidade dos Estados-Partes tomarem todas as providências, em conformidade com o direito internacional, para assegurar que a legislação de proteção dos direitos de propriedade intelectual não constitua barreira excessiva ou discriminatória ao acesso de pessoas com deficiência a bens culturais.

Ainda no Artigo 30 afirma-se que as pessoas com deficiência deverão fazer jus, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, a que sua identidade cultural e linguística específica sejam reconhecida e apoiada, incluindo as línguas de sinais e a cultura surda. E, para que as pessoas com deficiência possam desfrutar, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, de atividades recreativas, esportivas e de lazer, os Estados-Parte deverão tomar medidas apropriadas para:

- a. Incentivar e promover a máxima participação possível das pessoas com deficiência nas atividades esportivas comuns em todos os níveis;
- b. Assegurar que as pessoas com deficiência tenham a oportunidade de organizar, desenvolver e participar em atividades esportivas e recreativas específicas às deficiências e, para tanto, incentivar a provisão de instrução, treinamento e recursos adequados, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;
- c. Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso a locais de eventos esportivos, recreativos e turísticos;
- d. Assegurar que as crianças com deficiência possam, em igualdade de condições com as demais crianças, participar de jogos e atividades recreativas, esportivas e de lazer, inclusive no sistema escolar; e
- e. Assegurar que as pessoas com deficiência tenham acesso aos serviços prestados por pessoas envolvidas na organização de atividades recreativas, turísticas, esportivas e de lazer.

Amita Dhanda (2008) observa que a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência é um instrumento de direitos humanos, e, portanto, uma lei universal, sendo que não deve estar limitada apenas às pessoas com deficiência: a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência “pode

ser apresentada como o membro mais recente da família do direito Internacional dos direitos humanos” (p.44). Em sua opinião, esta Convenção,

Assinalou a mudança da assistência para os direitos; introduziu o idioma da igualdade para conceder o mesmo e o diferente a pessoas com deficiências; reconheceu a autonomia com apoio para pessoas com deficiências e, sobretudo, tornou a deficiência uma parte da experiência humana. (p. 45)

Ainda segundo a autora, a Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência não foi o primeiro instrumento internacional a tratar da questão da deficiência, havia, por exemplo, as Declarações e Normas sobre Igualdade, entretanto, estes instrumentos abordavam apenas questões relacionadas aos direitos sociais e econômicos, nada era dito sobre os direitos políticos e civis, não se garantia o direito à vida, à liberdade e à segurança, à liberdade de manifestação e expressão ou à participação política: “na ausência de um regime de direitos políticos e civis, as pessoas com deficiências não têm condições de reivindicar de forma assertiva seus direitos e precisam negociar continuamente pelas mesmas coisas” (p. 46). Com a CDPD reconhece-se que as pessoas com deficiência têm o direito à vida, assim como os outros seres humanos e, como assegura a autora, esta afirmação contesta a crença de que uma vida com deficiência é menos valiosa e, portanto, não precisa ser protegida, assim “o direito à vida é uma afirmação de que a diferença por deficiência contribui para a riqueza e a diversidade da condição humana e não é um déficit que precisa ser eliminado” (p. 46)

Uma vez que a CDPD está comprometida com o objetivo da não-discriminação, isto é, com o direito à igualdade, Dhanda acredita que isto faz com que algumas questões, em torno do discurso de igualdade, venham à tona. São elas: o que as pessoas com deficiência querem? Querem o mesmo que o mundo não-deficiente, ou querem algo diferente? Todas as pessoas com deficiências querem o mesmo, ou querem diferente? A autora ainda ressalta que embora o enigma da uniformidade e da diferença tenha assombrado todos os grupos excluídos em sua jornada para a inclusão a CDPD evitou esse debate interminável ao buscar ambos, o mesmo e o diferente.

Assim, enquanto têm direito ao mesmo respeito e dignidade do resto da humanidade, as pessoas com deficiência têm direito também a um ajustamento razoável de sua diferença a fim de obter inclusão e plena participação (p. 47).

Outro importante ponto no qual a CDPD interveio e que nos é apontado pela autora, diz respeito aos direitos das pessoas com deficiência à autonomia e apoio, ou seja, enquanto existem leis que desqualificam as pessoas com deficiências intelectuais e psicossociais e as impedem de tomar decisões próprias em questões de tratamento, casamento ou residência, a CDPD reconhece que todos os indivíduos com deficiência são pessoas perante a lei e confere a essas pessoas o poder de gerir seus próprios assuntos. Garantir que possam gerir seus próprios assuntos não significa que não precisem nunca de apoio e por isto a CDPD reconhece que uma pessoa com deficiência pode precisar de apoio para exercer sua capacidade legal, mas a obtenção de apoio não é motivo para concluir que a capacidade não existe.

## **O Desenho Universal**

O desenho universal é fundamental para esta pesquisa porque ele supõe e objetiva a igualdade de oportunidades, criando produtos e ambientes que sejam acessíveis a todos. Para Prado (1997), o desenho universal é uma concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade. O desenho universal visa que ambientes sejam projetados de forma a atender ampla gama da população, considerando as variações de tamanho, cor, sexo, peso, diferentes habilidades ou limitações que as pessoas possam ter, proporcionando assim a autonomia e a independência, que são características da cidadania e, portanto, um direito de todos.

Os espaços públicos possuem um caráter democrático e por isto toda e qualquer pessoa deveria ter seu acesso garantido, entretanto, a existência de barreiras (sejam elas física, sensorial ou atitudinal) acaba por restringir seu uso e/ou ocasionando restrições.

Conforme Duarte (2005 apud OLIVEIRA e ELY, 2006), a acessibilidade do espaço construído não deve ser compreendida como um conjunto de medidas que favoreceriam apenas às pessoas com deficiência, mas sim medidas técnico-sociais destinadas a acolher todos os usuários em potencial. Para isso, é necessário garantir total acesso aos mais variados locais e atividades, eliminando as diversas barreiras existentes que comprometem a participação de todos.

Ely et al (2006) no artigo “Jardim Universal” alegam que, uma vez que a população se diferencia culturalmente, socialmente e, também, em relação às suas capacidades fisiológicas, devemos estar atentos às restrições ou limitações sofridas pelos diferentes usuários como, por exemplo, os idosos, as crianças e as pessoas com deficiência. Também ressaltam que “*restrição é a dificuldade em realizar qualquer tipo de atividade cotidiana, podendo ou não estar ligada a uma deficiência*” e citam o exemplo de uma criança que não consegue sentar-se em determinado banco devido à altura inadequada do assento em relação à sua estrutura. Para as pessoas com deficiência estas restrições acontecem com muito mais frequência, é o caso, por exemplo, dos cadeirantes, que enfrentam barreiras físicas como escadas, calçadas com desníveis, etc.

Bins Ely et al, classificam quatro categorias de restrições, segundo a percepção, a compreensão e a ação do indivíduo no ambiente. A classificação exposta abaixo auxilia arquitetos e ergonomistas no projeto de equipamentos e espaços acessíveis às diferentes necessidades dos indivíduos:

Restrição sensorial: “(...) refere-se às dificuldades na percepção das informações do meio ambiente devido a limitações nos sistemas sensoriais (auditivo, visual, paladar/olfato, háptico e orientação)”.

Restrição psico-cognitiva: “(...) refere-se às dificuldades no tratamento das informações recebidas ou na sua comunicação através da produção lingüística devido a limitações no sistema cognitivo”.

Restrição físico-motora: “(...) refere-se ao impedimento, ou às dificuldades encontradas em relação ao desenvolvimento de atividades que dependam de força física, coordenação motora, precisão ou mobilidade”.

Restrições Múltiplas: “(...) refere-se à associação de mais de um tipo de restrição de natureza diversa” (2003 apud ELY at al, 2006, p. 19).

As barreiras físicas podem ser exemplificadas em casos onde as circulações possuam pisos irregulares que impedem o deslocamento de uma cadeira de rodas ou de um carrinho de bebê; e as barreiras informativas, quando há placas de sinalização cuja informação não é percebida por deficientes visuais, ou mesmo compreendida por crianças e analfabetos (ELY et al, 2006).

Segundo Cud (1997), os sete princípios do desenho universal foram desenvolvidos pela Universidade da Carolina do Norte, nos Estados Unidos. São eles:

- Princípio Um – Uso Equitativo: O desenho de espaços e equipamentos deve ser compreendido por pessoas com habilidades diversas, impedindo sua segregação ou estigmatização.
- Princípio Dois – Flexibilidade no Uso: As diversas preferências e habilidades individuais devem ser consideradas no desenho, independente do número de usuários que se apropriem dos espaços ou equipamentos.
- Princípio Três – Uso Simples e Intuitivo: Os espaços e equipamentos devem ser de fácil compreensão, independente da experiência, conhecimento, habilidades de linguagem ou nível de concentração dos usuários. 10
- Princípio Quatro – Informação de Fácil Percepção: O desenho comunica a informação necessária ao usuário, independente das condições do ambiente ou de suas habilidades.
- Princípio Cinco - Tolerância ao Erro: O desenho minimiza riscos e consequências adversas de ações acidentais ou não intencionais.
- Princípio Seis – Baixo Esforço Físico: O espaço ou equipamento devem ser eficientes e confortáveis na sua utilização, considerando todas as habilidades dos usuários, ocasionando-lhes o mínimo de fadiga.
- Princípio Sete – Dimensão e Espaço para Aproximação e Uso: Os espaços e os equipamentos devem ter dimensões apropriadas para o acesso, o alcance, a manipulação e o uso, independente do tamanho do corpo do usuário, da postura ou mobilidade.

Para exemplificar, ainda com base no texto “Jardim Universal”, como a ideia do desenho universal e seus sete princípios se dá na prática, temos a diferenciação de pisos por contraste de cor, textura e desenho que parecem

não ter razões funcionais para a maioria da população, mas esta diferenciação pode ser planejada para direcionar o percurso de um idoso, ou de uma pessoa com deficiência visual, alertando situações de perigo, ou então uma área de estar que apresente dimensões e mobiliário adequados para contemplar as diferentes habilidades dos usuários, como espaços previstos para a utilização e permanência de cadeiras de rodas ao lado de bancos - além disso, a presença de pisos táteis que direcionam um percurso até esta área é igualmente importante, pois a torna acessível também às pessoas com deficiência visual.

Um anfiteatro acessível que prevê a utilização de cadeiras de rodas de maneira eficaz, com a utilização de largos patamares que configuram-se como rampas e que possuam a identificação de pisos táteis ao longo dos percursos para promover o acesso de usuários com deficiência visual também é um exemplo de como se dá na prática o desenho universal, assim como um percurso que possibilite opção ao usuário: utilizar-se de rampa ou escada, onde ambas as alternativas devem apresentar corrimãos em duas alturas (sendo o mais baixo indicado para crianças e cadeirantes), e a inclinação da rampa deve seguir a norma da ABNT (NBR 9050:2004).

Outros exemplos são os percursos largos e regularmente planos, com presença de faixas de pisos táteis que sinalizem o percurso e a existência de um terminal de informações provido de tecnologia assistiva que permita aos usuários receber a informação a partir de diversas maneiras: mapas com pictogramas, sistema de Libras, sinais sonoros, textos em diversos idiomas e em Braille, entre outros.

## **Política e Cultura**

Segundo o IBGE, até 2001, 92% dos municípios brasileiros não possuíam salas de cinema. O mesmo órgão divulga que apenas 16% dos municípios possuem museus. Esse número cai para 10% quando são considerados apenas os municípios com menos de 20 mil habitantes. Uma reportagem publicada pelo Jornal Gazeta Mercantil informa que há mais de mil municípios no Brasil que não possuem sequer uma biblioteca. Isso impede que cerca de 14 milhões de pessoas tenham acesso gratuito a livros. No caso das

grandes cidades os espaços culturais ficam instalados nas regiões mais centrais e ricas, dificultando o acesso dos moradores das áreas periféricas.

Uma pesquisa realizada pelo Ibase e pelo Instituto Pólis, em 2005<sup>1</sup>, constatou que das cinco maiores preocupações do jovem brasileiro no que se refere à cultura e ao lazer, três estão ligadas às condições de acesso: falta de acesso a espaços de cultura e lazer; concentração da oferta nas zonas de maior poder aquisitivo nas cidades; falta de apoio/patrocínio para baratear os custos.

Para as pessoas com deficiência a participação em atividades ou ações culturais é extremamente delimitada, mais propriamente por situações do espaço arquitetônico e urbano, da linguagem visual, pela não presença de legendas ou audiodescrição, por exemplo, do que por suas limitações.

As legislações nacionais e os acordos internacionais expressam os direitos de todos à fruição de qualquer espaço cultural constituído socialmente, porém, nem todas as pessoas exercem este direito. Entre os motivos para que isto ocorra estão os contrastes socioeconômicos da sociedade brasileira e as restrições às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

No relatório sobre o papel educacional dos museus “*Excelência e igualdade: Educação e Dimensão Pública dos Museus*” consta que os

... museus proporcionam o seu mais frutífero serviço público justamente ao oferecer uma experiência educacional no seu mais amplo sentido: promovendo a habilidade de viver produtivamente numa sociedade pluralista e de contribuir com as resoluções dos desafios com os quais nos deparamos como cidadãos globais. A responsabilidade pública educacional dos museus apresenta duas facetas: excelência e igualdade. Em todos os aspectos de suas operações e programas, os museus precisam combinar uma tradição de rigor intelectual com a inclusão de um espectro mais amplo da nossa sociedade diversa. Mantendo um compromisso de excelência com o serviço público, os museus podem assegurar que decisões sobre coleções, exposições, programas e outras atividades são baseadas tanto em rigorosos critérios de financiamento, como no respeito aos diversos pontos de vista em que os museus se baseiam e estimulam. Ao manter um compromisso com a igualdade no serviço público, os museus podem ser parte integral da experiência humana, ajudando a criar um senso de comunidade inclusiva, idéia muitas vezes esquecida em nossa sociedade. (AAM, 1992, p. 6 apud GRINSPUM, 2000, p. 9)

---

<sup>1</sup> Pesquisa Juventude Brasileira e Democracia – participação esferas e políticas públicas – relatório final – nov./2005. Realizada pelo Ibase ([www.ibase.org.br](http://www.ibase.org.br)) e pelo Instituto Pólis ([www.polis.org.br](http://www.polis.org.br)).

Para Lasar Segall, a instituição museológica é um grande instrumento político, capaz de atuar na conscientização das pessoas

... através da manipulação da relação memória e identidade, o que significa, no árduo caminho para se chegar ao livre arbítrio na escolha das alternativas e, no limite, na conquista da cidadania, o que constitui a essência política. (2000 apud GRINSPUM, 2000, p. 9)

No campo das políticas sociais tem-se avançado muito nos estudos sobre a inclusão das pessoas com deficiência e muitos pré-conceitos vêm sendo repensados. Para Sasaki hoje vivemos na “Era da Inclusão”, mas até a década de 80 a situação era muito diferente, as pessoas com deficiência eram vistas como incapazes e por isto estavam à margem da sociedade. A partir de 1981, ano Internacional das Pessoas com Deficiência, esta imagem começa a mudar e o primeiro passo para este novo rumo foi a mudança da expressão “aleijado, defeituoso, incapacitado” para “pessoa deficiente” (hoje, pessoa com deficiência).

Usar ou não usar termos técnicos corretamente não é uma mera questão semântica ou sem importância, se desejamos falar ou escrever construtivamente, numa perspectiva inclusiva, sobre qualquer assunto de cunho humano. E a terminologia correta é especialmente importante quando abordamos assuntos tradicionalmente eivados de preconceitos, estigmas e estereótipos, como é o caso das deficiências que aproximadamente 14,5% da população brasileira possuem. (SASSAKI, 2002)

Como nos relata Calabre (2007), entre 1930 e 1945, no Governo de Getúlio Vargas foram implantadas as primeiras políticas públicas de cultura no Brasil, começando em 1937 com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico (SPHAN), que atuava na área de preservação material, e, em 1938 com a criação do primeiro Conselho Nacional de Cultura. Em 1953 o até então Ministério da Educação e Saúde desmembra-se formando os Ministérios da Saúde e o da Educação e Cultura (MEC), nesta mesma época algumas instituições privadas como, por exemplo, o Museu de Arte Moderna do Rio de Janeiro e o Museu de Arte de São Paulo foram declaradas de utilidade pública e passaram a receber subvenções do governo Federal, entretanto, estas subvenções ocorriam de maneira descontínua e, portanto, não se tratava de

uma política de financiamento ou de manutenção de instituições culturais. Este foi um momento de grande crescimento e consolidação dos meios de comunicação de massa – o rádio, a televisão, o cinema.

Em 1964, com o início do governo militar, os rumos da produção cultural são alterados e com a presidência de Castelo Branco (1964-1967) começou-se a discutir sobre a necessidade da elaboração de uma política nacional cultural. Em 1966 cria-se o Conselho Federal de Cultura (CFC) e alguns planos de cultura foram apresentados ao governo, a maior parte deles visava a recuperação das instituições nacionais tais como a Biblioteca Nacional e o Museu Nacional de Belas Artes, mas nenhum destes planos foi totalmente posto em prática.

Ao final do governo do Presidente Médici (1969-1974) foi elaborado o Plano de Ação Cultural (PAC), apresentado como um projeto de financiamento de eventos culturais que abrangia o setor de patrimônio e as atividades artísticas e culturais e que tinha como meta a implementação de um ativo calendário de eventos culturais patrocinados pelo Estado, ou seja, uma atuação no campo da promoção e difusão de atividades artístico-culturais. Com o PAC inicia-se um processo de fortalecimento da área cultural que terá continuidade durante o governo Geisel (1974-1978) e a criação de órgãos estatais como: Conselho Nacional de Direito Autoral (CNDA), Conselho Nacional de Cinema, Campanha de Defesa do Folclore Brasileiro e a Fundação Nacional de Arte (FUNARTE). Ainda nesta mesma época, o Ministério da Indústria e Comércio e o Governo Federal consolidaram um convênio prevendo a formação de um grupo de trabalho para estudar alguns aspectos e especificidades da cultura e do produto cultural brasileiro e em 1979, Aloísio Magalhães, cria a Fundação Nacional Pró-Memória.

No governo de José Sarney (1985) institui-se o Ministério da Cultura, que enfrentou problemas tanto por questões financeiras quanto por questões de administração. Para impulsionar o campo de produção artístico-cultural e superar as dificuldades financeiras que o campo da administração pública federal da cultura enfrentava, foi promulgada a primeira lei de incentivos fiscais para a cultura (Lei nº 7.505, de 02 de junho de 1986), que ficou conhecida como a Lei Sarney.

Com Fernando Collor (1990) o Ministério da Cultura foi abolido, assim como a Fundação Nacional de Artes Cênicas, a Fundação do Cinema Brasileiro, a EMBRAFILME, a Fundação Nacional Pró-leitura, o Conselho Federal de Cultura e o Conselho do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - SPHAN. A Lei Sarney, que vinha apresentando alguns problemas em sua aplicação, foi revogada e, entre 1990 e 1991, o governo não investiu na área da Cultura, sendo assim os estados e municípios passam a ser responsáveis por manter as atividades culturais.

Em 1991 foi promulgada a Lei nº 8.313, que instituiu o Programa Nacional de Apoio à Cultura, conhecida como Lei Rouanet, que era um aprimoramento da Lei Sarney. Em 1992, Governo de Itamar Franco, recria-se o Ministério da Cultura. Sob a presidência de Fernando Henrique Cardoso, entre 1995 e 2002, consagra-se o modelo que vinha sendo instituído por Itamar Franco: transfere-se para a iniciativa privada, através da lei de incentivo, o poder de decisão sobre o que deveria ou não receber recursos públicos incentivados e a Lei Rouanet torna-se um importante instrumento de marketing cultura das empresas patrocinadoras.

O resultado de todo esse processo foi o de uma enorme concentração na aplicação dos recursos. Um pequeno grupo de produtores e artistas renomados são os que mais conseguem obter patrocínio. Por outro lado grande parte desse patrocínio se mantém concentrado nas capitais da região sudeste. As áreas que fornecem aos seus patrocinadores pouco retorno de marketing são preteridas, criando também um processo de investimento desigual entre as diversas áreas artístico-culturais, mesmo nos grandes centros urbanos. Essa foi a conjuntura herdada pelo Ministro Gilberto Gil, no governo do Presidente Lula. (CALABRE, 2007, p.8)

Nos últimos anos se observa um crescente interesse pelas questões culturais, o que rompe com o cunho elitista conferido à Cultura, até então utilizada como um elemento de diferenciação assimétrica e de justificação para a dominação e a exploração, e dissemina o entendimento de que a cultura é central não porque ocupa um centro, uma posição única e privilegiada, mas porque perpassa tudo o que acontece nas nossas vidas, todas as representações que fazemos desses acontecimentos (HALL, 1997).

## **Contextualização do cenário histórico das pessoas com deficiência**

Não se sabe ao certo como os primeiros grupos de humanos na Terra reagiam em relação às pessoas com deficiência, mas tudo indica que a vida baseada na caça não devia favorecer a sobrevivência destas pessoas, como relata Gugel (2007).

Os estudiosos concluem que a sobrevivência de uma pessoa com deficiência nos grupos primitivos de humanos era impossível porque o ambiente era muito desfavorável e porque essas pessoas representavam um fardo para o grupo. Só os mais fortes sobreviviam e era inclusive muito comum que certas tribos se desfizessem das crianças com deficiência (GUGEL, 2007).

No Egito Antigo evidências arqueológicas concluem que há mais de cinco mil anos, a pessoa com deficiência integrava-se nas diferentes e hierarquizadas classes sociais (faraó, nobres, altos funcionários, artesãos, agricultores, escravos). Os estudos acadêmicos baseados em restos biológicos, de mais ou menos 4.500 A.C., ressaltam que as pessoas com nanismo não tinham qualquer impedimento físico para as suas ocupações e ofícios, principalmente de dançarinos e músicos.

Na Grécia as pessoas com deficiência, chamadas de “disformes” eram levadas à eliminação, ou seja, eram expostas, abandonadas ou atiradas do alto de uma cadeia de montanhas chamada Taygetos. Em Esparta os gregos se dedicavam à arte da guerra, preocupavam-se com as fronteiras de seus territórios, expostas às invasões bárbaras, principalmente do Império Persa. Pelos costumes espartanos, os nascidos com deficiência eram eliminados, só os fortes sobreviviam para servir ao exército de Leônidas. Em Roma, as leis tampouco eram favoráveis às pessoas que nasciam com deficiência. Aos pais era permitido matar as crianças com deformidades físicas, pela prática do afogamento, mas, segundo relatos, os pais abandonavam seus filhos em cestos no Rio Tibre, ou em outros lugares sagrados. Os sobreviventes eram explorados nas cidades por “esmoladores”, ou passavam a fazer parte de circos para o entretenimento do povo.

No Império Romano surgiu o cristianismo. A nova doutrina voltava-se para a caridade e o amor entre as pessoas, assim as classes menos favorecidas sentiram-se acolhidas com essa nova visão. O cristianismo

combateu, dentre outras práticas, a eliminação dos filhos nascidos com deficiência. Os cristãos foram perseguidos, porém, alteraram as concepções romanas a partir do Século IV. Nesse período é que surgiram os primeiros hospitais de caridade que abrigavam indigentes e pessoas com deficiências.

Durante a Idade Média o nascimento de pessoas com deficiência era considerado castigo de Deus e acreditava-se que estas pessoas possuíam poderes especiais de feiticeiros ou bruxos. A literatura da época coloca os anões e os corcundas como focos de diversão.

O Rei Luís IX, que reinou a França entre 1214 e 1270, fundou o primeiro hospital para pessoas cegas, o Quinze-Vingts, seu objetivo era atender aos cavaleiros que tiveram seus olhos vazados durante as Cruzadas.

Durante a Idade Moderna, considerado um período de passagem da extrema ignorância para o nascer de novas ideias, Gerolamo Cardano (1501-1576), médico e matemático, inventou na Itália um código para ensinar pessoas surdas a ler e escrever, influenciando o monge beneditino Pedro Ponce de Leon (1520-1584) a desenvolver um método de educação para pessoa com deficiência auditiva, por meio de sinais. Esses métodos contrariaram o pensamento da sociedade da época que não acreditava que pessoas surdas pudessem ser educadas.

Os Séculos XVI e XVII em toda a Europa foram marcados pela massa de pobres, mendigos e pessoas com deficiência. Alguns verdadeiros, muitos falsos, reuniam-se em confrarias (organizações), em locais e horas determinadas, para mendigar, com divisão de lucros e cobranças de taxas entre os participantes do grupo. O século seguinte apresentou um grande avanço no atendimento às pessoas com deficiência em hospitais: havia assistência especializada em ortopedia para os mutilados das guerras e para pessoas cegas e surdas. O francês Philippe Pinel (1745-1826) também difundiu a idéia de que pessoas com “perturbações mentais” deviam ser tratadas como doentes, ao contrário do que acontecia na época, quando eram tratados com violência e discriminação.

No Século XIX, em 1819, Charles Barbier (1764-1841), um capitão do exército francês, atendeu a um pedido de Napoleão e desenvolveu um código para ser usado em mensagens transmitidas à noite durante as batalhas. Em seu sistema uma letra, ou um conjunto de letras, era representada por duas

colunas de pontos que por sua vez se referiam às coordenadas de uma tabela. Cada coluna podia ter de um a seis pontos, que deveriam estar em relevo para serem lidos com as mãos. O sistema foi rejeitado pelos militares, que o consideraram muito complicado e, então, Barbier apresentou o seu invento ao Instituto Nacional dos Jovens Cegos de Paris. Entre os alunos que assistiram a apresentação encontrava-se Louis Braille (1809- 1852), então com quatorze anos, que se interessou pelo sistema e apresentou algumas sugestões para seu aperfeiçoamento. Como Barbier se recusou a fazer alterações em seu sistema, Braille modificou totalmente o sistema de escrita noturna criando o sistema de escrita padrão – o BRAILLE – usado por pessoas cegas até aos dias de hoje. No século XIX finalmente se percebe que as pessoas com deficiência precisavam não só de hospitais e abrigos, mas também de atenção especializada. Começa-se a estudar os problemas de cada deficiência, difundem-se os orfanatos, asilos e lares para pessoas com deficiência e grupos de pessoas organizam-se em torno da reabilitação dos feridos para o trabalho, principalmente nos Estados Unidos e Alemanha. Disseminada a ideia de reabilitação, o Chanceler alemão Otto Von Bismark constitui a lei de obrigação à reabilitação e readaptação no trabalho.

No Brasil, o Imperador Dom Pedro II (1840-1889), cria o Imperial Instituto dos Meninos Cegos (atualmente Instituto Benjamin Constant), por meio do Decreto Imperial nº 1.428, de 12 de Setembro de 1854. Três anos depois, em 26 de setembro de 1857, o Imperador, apoiando as iniciativas do Professor francês Ernest Huet, funda o Imperial Instituto de Surdos Mudos (atualmente Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES) que passou a atender pessoas surdas de todo o país, a maioria abandonada pelas famílias.

O século XX trouxe muitos avanços às pessoas com deficiência, principalmente em relação às ajudas técnicas e aos elementos tecnológicos assistivos. Por volta dos anos de 1902 até 1912, cresceu na Europa a formação e organização de instituições voltadas para preparar a pessoa com deficiência e começa-se a perceber que as pessoas com deficiência precisam participar ativamente do cotidiano e integrarem-se na sociedade.

O período da Primeira Guerra Mundial, de 1914 a 1918, em que os Impérios Alemão, Austro-Húngaro e Turco-Otomano batiam-se contra o Império Britânico, França, Rússia e ao final os Estados Unidos, as mulheres puseram-

se a trabalhar para sustentar a família enquanto os maridos estavam na guerra e as crianças com e sem deficiência ficavam em abrigos. Mesmo com o fim da Primeira Grande Guerra os conflitos políticos continuaram e os países estavam em crise financeira. No entanto, era necessário que os governos se preocupassem com o desenvolvimento de procedimentos de reabilitação dos ex-combatentes, melhorando a reabilitação dos jovens veteranos. Em 1919 é criado um importante organismo internacional para tratar da reabilitação das pessoas para trabalho no mundo, inclusive das pessoas com deficiência: a Organização Internacional do Trabalho – OIT.

Os primeiros movimentos sociais em defesa das pessoas com deficiência tiveram início no século XX, com o fim da Segunda Guerra Mundial, uma vez que devido à guerra aumentou significativamente o número de civis e soldados que adquiriam deficiências físicas, visuais, auditivas e doenças mentais decorrentes das batalhas. Desta forma, fez-se necessário uma maior atenção às deficiências, tanto na esfera pública como na privada, impulsionando também ações em defesa dos direitos humanos e dos deficientes, como afirma Sarraf (2008).

A Segunda Guerra Mundial, ocorrida de 1939 a 1945, liderada pelo alemão Hitler, assolou e chocou o mundo pelas atrocidades provocadas. Sabe-se que o Holocausto eliminou judeus, ciganos e também pessoas com deficiência. Estima-se que 275 mil adultos e crianças com deficiência morreram nesse período e, outras 400 mil pessoas suspeitas de terem hereditariedade de cegueira, surdez e deficiência mental foram esterilizadas em nome da política da raça ariana pura.

O triste desfecho da guerra, quando os Estados Unidos lançaram bombas nucleares sobre Hiroshima e Nagasaki, foi devastador e matou 222 mil pessoas, deixando sequelas nos sobreviventes civis.

Com o fim da Segunda Guerra Mundial, o mundo precisou se reorganizar. A Europa estava devastada, assim como os países aliados porque enviaram tropas para derrotar Hitler. As cidades exigiam reconstrução, as crianças órfãs precisavam de abrigo, comida, roupas, educação e saúde. Os adultos sobreviventes das batalhas têm sequelas e precisam de tratamento médico e reabilitação. Com a Carta das Nações Unidas, criou-se a Organização das Nações Unidas – ONU, no ano de 1945 em Londres, visando

encaminhar com todos os países membros as soluções dos problemas que assolavam o mundo. Os temas centrais foram divididos entre as agências: ENABLE – Organização das Nações Unidas para Pessoas com Deficiência UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância OMS - Organização Mundial da Saúde. (GUGEL, 2007)

Em 1948, a comunidade internacional se reúne na nova sede da ONU, em Nova York, jurando solenemente nunca mais produzir as atrocidades como aquelas cometidas durante a Segunda Guerra Mundial. Os dirigentes mundiais decidem então reforçar a Carta das Nações Unidas, declarando em um só documento todos os direitos de cada pessoa, em todo lugar e tempo. Nasce a Declaração Universal dos Direitos Humanos, onde consta que *“todas as pessoas nascem livres e iguais em dignidade e direitos. São dotadas de razão e consciência e devem agir em relação umas às outras com espírito de fraternidade”*<sup>2</sup>.

No artigo 25 há menção expressa à pessoa com deficiência, designada de “inválida”:

Toda pessoa tem direito a um padrão de vida capaz de assegurar a si e a sua família saúde e bem estar, inclusive alimentação, vestuário, habitação, cuidados médicos e os serviços sociais indispensáveis, e direito à segurança em caso de desemprego, doença, invalidez, viuvez, velhice ou outros casos de perda dos meios de subsistência fora de seu controle.

Sob outra perspectiva, Palacios e Bariffi (2007) dividem os tratamentos dispensados às pessoas com deficiência ao decorrer da história em três modelos: o modelo de exclusão (*“el modelo de prescindencia”*), o modelo reabilitador (*“el modelo reabilitador”*) e o modelo social (*“el modelo social”*).

O primeiro modelo, modelo de exclusão, é o no qual a origem da deficiência está baseada em um motivo religioso e as pessoas com deficiências são vista como desnecessárias, pois não contribuem com as necessidades da comunidade, carregam mensagens diabólicas e são consequências da ira dos deuses, devido a tudo isto acreditava-se que suas vidas não mereciam ser vividas.

---

<sup>2</sup> Disponível em < [http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm) > Acessada em 6 de outubro de 2010.

O segundo modelo, modelo reabilitador, considera que as causas da deficiência são científicas e as pessoas com deficiência já não consideradas inúteis ou desnecessárias, mas isto desde que possam ser reabilitadas. O objetivo deste modelo é tornar “normal” as pessoas com deficiência, ainda que isto implique em forjar o desaparecimento ou ocultar as diferenças presentes em uma mesma deficiência. Este modelo reabilitador surge com o final da Segunda Guerra Mundial, uma vez que surgiram os “mutilados de guerra”, chamados assim para se diferenciarem das pessoas com deficiência.

El mutilado era una persona a quien le faltaba algo, ya fuera un órgano, un sentido o una función. De este modo, la primer imagen presentada por este cambio en la terminología fue la de daño, la de perjuicio. La sensación era que la guerra se había llevado algo que se debía reemplazar. Fue así como en este momento la discapacidad comenzó a ser relacionada con los heridos de guerra y comenzó a ser vista como una insuficiencia, una deficiencia a ser erradicada<sup>3</sup>. (2007, p. 16)

Estes acontecimentos relacionados à Segunda Guerra Mundial resultou na implementação de políticas legislativas destinadas a garantir serviços sociais para os veteranos da guerra com deficiências e depois, durante a década dos anos sessenta estas medidas foram entendidas a todas as pessoas com deficiência, não importando qual a sua origem. Nesta época as crianças com deficiências passam a ter o direito à educação, entretanto, isso se dava em escolas separadas.

E, finalmente, chegamos ao modelo social, modelo que vivemos atualmente, no qual se considera que as causas da deficiência não são nem religiosas, nem científica, mas que são predominantemente sociais. Este modelo parte da idéia de que a deficiência é consequência de um modo de opressão social e, então, começa-se a defender o direito das pessoas com deficiência decidirem suas próprias vidas e, para isso, se centra na eliminação de qualquer tipo de barreira, criando uma equiparação de oportunidades. Segundo este modelo, não são as limitações individuais o problema, mas sim

---

<sup>3</sup> O mutilado era uma pessoa a quem lhe faltava algo, seja um órgão, um sentido ou uma função. Desta forma, a primeira imagem apresentada para esta mudança na terminologia foi a de perda, de preconceitos. A sensação era de que a guerra havia levado algo que devia ser substituído. Foi assim que, naquele momento, a deficiência começou a ser relacionada com os feridos de guerra e começou a ser vista como uma insuficiência a ser eliminada. (PALACIOS, A.; BARIFFI, F. 2007, p. 16. Tradução minha)

as limitações da sociedade para prestar serviços apropriados e para assegurar adequadamente que as necessidades das pessoas com deficiência sejam tidas em conta dentro da organização social.

O fato é que as pessoas com deficiência passaram séculos excluídas da sociedade, mas hoje são economicamente ativas e lutam cada vez mais para conquistar seus espaços.

### **Os espaços culturais: aspectos físicos e sociais**

Oliveira e Ely (2006) afirmam que o direito ao lazer, é um direito social, determinante e condicionante da saúde; é um direito à cidadania que, felizmente, está previsto em muitas normas jurídicas, e que garantir a acessibilidade, tanto do espaço, como de comunicação e informação, é uma das ações mais importantes para que as pessoas com restrições consigam exercer o seu direito ao lazer, possam ampliar sua convivência social e ter acesso à cultura.

A fim de promover a inclusão destas pessoas na sociedade, observa-se que não apenas as funções primárias do ambiente são importantes, como as atividades culturais, mas também as funções secundárias, como a interação entre os usuários. É o caso dos espaços culturais, que tem como objetivo oferecer momentos de lazer e entretenimento a todos, porém, para as pessoas com deficiência, estes espaços significam um pouco mais, pois geram oportunidades de contato com outras pessoas e favorecem a inclusão na sociedade, através da arte, da música, da dança, da cultura. (Oliveira e Ely, 2006)

Para Calabre,

Numa democracia participativa a cultura deve ser encarada como expressão de cidadania, um dos objetivos de governo deve ser, então, o da promoção das formas culturais de todos os grupos sociais, segundo as necessidades e desejos de cada um, procurando incentivar a participação popular no processo de criação cultural, promovendo modos de autogestão das iniciativas culturais. A cidadania democrática e cultural contribui para a superação de desigualdades, para o reconhecimento das diferenças reais existentes entre os sujeitos em suas dimensões social e cultural. Ao valorizar as múltiplas práticas e demandas culturais, o Estado está permitindo a expressão da diversidade cultural (2007).

Um ponto importante relacionado ao contexto físico do museu é que a exposição deve estar planejada de maneira que o visitante não se sinta desorientado, que não tenha dificuldade para encontrar lugares para se sentar e relaxar, para ir ao banheiro, entre outros: *“um museu que atende às necessidades do visitante será capaz de atingir o seu intelecto”* (GRINSPUM, 2000, p. 17). Além disso, legendas, textos de parede, vitrinas, etiquetas, áudios, gráficos e computadores interativos também são fundamentais no auxílio aos visitantes, sejam eles com ou sem deficiência, assim podem focar a atenção em atributos relevantes da exposição porque saberá “o que procurar” na exposição. Vale ressaltar que a boa circulação dentro de um museu beneficia a todos.

O comportamento do visitante pode variar muito de acordo com sua orientação dentro do museu ou em uma exposição. A localização de uma exposição em relação a outras no museu também afeta seu comportamento. É impossível, como tentou-se no passado, considerar só um componente da exposição isoladamente do todo. Não se pode prever como um determinado elemento isolado ou uma exposição em particular funcionará separadamente sem considerar-se toda a experiência museológica. (GRINSPUM, 2000, p. 17)

Os museus são vistos como um espaço educativo informal, enquanto a escola seria um espaço educativo formal, o que distingue definitivamente a natureza do trabalho educativo nos museus *“é o fato de que os processos de ensino e aprendizagem são centrados na interação entre o visitante e o objeto exposto em um determinado ambiente”* (GRINSPUM, 1998, p. 60 apud GRINSPUM, 2000, p. 33).

Cazelli e Franco (2006) constatarem que em todos os aspectos de suas operações e programas, os museus precisam combinar uma tradição de rigor intelectual com a inclusão de um espectro mais amplo da nossa sociedade diversa. Os espaços culturais devem ser vistos como ambientes que possibilitam a interação social e experiências afetivas, culturais e cognitivas, que proporcionam o conhecimento científico de forma acessível e com qualidade para seus visitantes. Cazelli e Franco dividem as práticas culturais em dois grandes grupos:

Práticas culturais e práticas de lazer e entretenimento. Incluem-se, no primeiro caso, a ida a ópera/concerto de música clássica, balé/espetáculo de dança, teatro, cinema, museu/exposição e livraria/biblioteca – considerados práticas de caráter clássico (ou seja, da cultura legitimada ou cultura cultivada). Já as práticas de lazer e entretenimento, também identificadas como indicadores de uma “cultura das saídas”, incluem: sair com amigos, sair para dançar, sair para almoçar ou jantar fora, frequentar cafés, ir à praia, ir ao *shopping*, ir a eventos esportivos etc., além das atividades que se praticam em casa, como ver televisão, ouvir rádio, ouvir música, ler jornais/revistas em geral (2006, p. 3).

Como relata Viviane Sarraf, a linguagem visual ainda é a forma de comunicação predominante nas estratégias de comunicação museológica, sejam elas exposições, publicações ou ação cultural, e as pessoas com deficiência visual enfrentam maiores dificuldades em usufruir o patrimônio existente nos museus do que qualquer outro público.

Segundo a Organização Mundial da Saúde – OMS, 10% da população mundial apresenta algum tipo de deficiência. No Brasil, segundo o último senso, realizado em 2000 pelo IBGE, 14,5% da população tem alguma deficiência e dentro desta porcentagem 48,1% apresenta deficiências visuais. Essa porcentagem é dividida em dois grupos, definidos por: cegueira, que é a perda total de visão até a perda da capacidade de indicar projeção de luz; e visão subnormal, que compreende a condição de visão que vai desde a capacidade de indicar projeção de luz até a capacidade de enxergar com menos da metade do campo de visão, e em muitos casos com até menos de 10% do campo visual.

Os dados estatísticos indicam que as pessoas com deficiências visuais representam uma parcela significativa da população – parcela esta que, a cada dia vem se inserindo de maneira mais ativa na sociedade, requisitando que os serviços e produtos oferecidos também privilegiem suas características comunicativas, perceptivas, expressivas, entre outras.

Se as necessidades de todos os indivíduos devem ser respeitadas, no ambiente dos museus e instituições patrimoniais, que têm um potencial educativo-cultural tão importante, faz-se necessário garantir o respeito das necessidades especiais dos visitantes e daqueles que poderão sê-lo, mas não encontram espaço para exercer seu direito. (SARRAF, 2006)

Um problema constatado por Sarraf é que, atualmente, a maior parte dos profissionais de museus, quando consultados, afirma que os deficientes visuais têm o direito de ter acesso ao museu, mas ainda são escassas as iniciativas de inclusão deste público nestes espaços. Para a autora, as pessoas que perderam sua visão, ou nasceram sem saber o que significa ver, têm uma desvantagem com relação às pessoas com outros tipos de deficiências quanto aos museus. Isso porque, como já mencionado, os museus ainda se comunicam basicamente por meio de recursos visuais. Ao receber pessoas com deficiências auditivas ou mentais, por exemplo, estes espaços não precisam receber grandes modificações, já que é possível ver as imagens, ler as identificações e textos e perceber visualmente os espaços. No caso dos deficientes físicos, as modificações são basicamente arquitetônicas, sendo que alguns dos museus de construção ou reforma recente já receberam estas adaptações. Já os visitantes com deficiência visual exigem dos museus uma mudança na ideia de comunicação, porque estes indivíduos não podem ler as etiquetas de identificação das obras ou os textos curatoriais, também não podem ver as obras ou objetos museológicos expostos, não podem perceber o espaço visualmente quando chega ao museu, enfim, o que lhes resta é escutar, receber informações por meio do tato, conceber a ideia do espaço através de sua percepção sinestésica, sentir pelo olfato mudanças de ambiente e degustar alimentos oferecidos nas cafeterias e restaurantes, quando existe tempo e disponibilidade financeira para tal atividade.

Segundo Varine-Bohan, cultura é *“o conjunto de soluções encontradas por um homem e pelo grupo aos problemas que lhe são colocados por seu meio ambiente natural e social”* (1987, p. 30 apud SARRAF, 2006). Os museus, desta forma, precisam encontrar as soluções adequadas para que as pessoas com deficiências não representem um problema, e sim parte vital de sua missão, o que certamente irá garantir que a relação museal (sic) *“homem e objeto em um cenário”* respeite a diversidade e seja cada dia mais democrática.

A fim de avaliar espaços e equipamentos, visando sua utilização por um maior número de pessoas, com ou sem deficiência, Oliveira e Ely classificam as restrições (dificuldades existentes para a realização de atividades desejadas

resultantes da relação entre as condições dos indivíduos e os atributos de meio ambiente) em quatro categorias:

a) Restrições na percepção sensorial: referem-se às dificuldades em perceber as informações do meio ambiente devido à presença de elementos que impedem ou dificultam a obtenção de estímulos através dos distintos sistemas sensoriais (visual, auditivo, palato-olfativo, háptico e orientação).

b) Restrições em atividades de comunicação: referem-se às dificuldades de comunicar-se socialmente através da fala ou da utilização de códigos, devido às características do meio ambiente (existência de ruídos, dispositivos de controle, etc). Estas características afetam, principalmente, pessoas com deficiência auditiva, ou deficiência cognitiva em sua produção linguística.

c) Restrições no processo cognitivo: referem-se às dificuldades no tratamento das informações espaciais ou interpessoais para a realização de atividades que requerem compreensão, aprendizado e tomada de decisão, afetando principalmente pessoas com deficiência cognitiva.

d) Restrições na realização de atividades físico-motoras: referem-se ao impedimento ou às dificuldades para realizar atividades que dependam de força-física, coordenação motora, precisão ou mobilidade. Entende-se por mobilidade a capacidade de deslocamento ou de percorrer uma trajetória livre para a realização de uma determinada ação; força é a capacidade de superar a resistência ou se opor ao esforço muscular; precisão é a habilidade de atingir os objetivos da melhor forma possível; coordenação é a capacidade de articular os movimentos corretos para atingir tais objetivos.

Ou seja, uma política cultural atualizada deve reconhecer a existência da diversidade de públicos, alguns recursos que hoje são considerados diferenciais, como textos em braile, livros digitais, audiolivro, circuitos táteis, entre outros, deveriam ser considerados fundamentais e já estarem incluídos na base de qualquer instituição. Conforme Rafael Públio do Projeto “Sem Barreiras” da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência de São Paulo, incluir não é “colocar junto”, é oferecer recursos necessários para que a

igualdade aconteça (informação verbal). Ainda hoje, pelo o que se tem notado, as pessoas com deficiência não desfrutam da possibilidade real de optar pelo o que desejam fazer, elas somente podem aproveitar das poucas atividades que são “destinadas” a elas, isto é, quando estas atividades existem, lembrando que incluir é oferecer oportunidades iguais<sup>4</sup>.

## **O Estado de São Paulo**

Em 12 de novembro de 2002 o projeto de lei nº 295 de 1999 torna-se a lei nº 11.263 que “estabelece normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências” no Estado de São Paulo que, segundo consta, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação. Nesta lei se estabelecem definições que já foram citadas aqui como, por exemplo, os conceitos de acessibilidade e tipos de barreiras.

Nos artigos 3º e 4º do II Capítulo constam que o planejamento e a urbanização das vias públicas, dos parques e dos demais espaços de uso público deverão ser concebidos e executados de forma a torná-los acessíveis para as pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e que os já existentes deverão ser adaptados, obedecendo-se ordem de prioridade que vise à maior eficiência das modificações, no sentido de promover mais ampla acessibilidade.

Em seu artigo 11 do Capítulo IV podemos encontrar 4 requisitos básicos que deverão ser executados afim de tornar acessível a construção, ampliação ou reforma de edifícios públicos ou privados destinados ao uso coletivo. São eles:

1 - nas áreas externas ou internas da edificação, destinadas a garagem e a estacionamento de uso público, deverão ser reservadas vagas próximas dos acessos de circulação de pedestres, devidamente sinalizadas, para veículos

---

<sup>4</sup> Palestra realizada durante a VIII Semana de Museus (maio de 2010) no Museu Lasar Segall.

que transportem pessoas portadoras de deficiência com dificuldade de locomoção permanente;

2 - pelo menos um dos acessos ao interior da edificação deverá estar livre de barreiras arquitetônicas e de obstáculos que impeçam ou dificultem a acessibilidade da pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida;

3 - pelo menos um dos itinerários que comuniquem horizontal e verticalmente todas as dependências e serviços do edifício, entre si e com o exterior, deverá cumprir os requisitos de acessibilidade de que trata esta lei;

4 - os edifícios deverão dispor, pelo menos, de um banheiro acessível, distribuindo-se seus equipamentos e acessórios de maneira a que possam ser utilizados por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida.

No artigo 12 deste mesmo Capítulo dedica-se especial atenção aos locais de espetáculos, conferências, aulas e “outros de natureza similar”, sendo que todos devem dispor de espaços reservados para pessoas que utilizam cadeira de rodas, e de lugares específicos para pessoas com deficiência auditiva e visual, inclusive acompanhante, de acordo com a NBR 9050 da ABNT, de modo a facilitar-lhes as condições de acesso, circulação e comunicação.

O Capítulo VII fala da Acessibilidade nos Sistemas de Comunicação e Sinalização:

Artigo 17 - O Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas portadoras de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, comunicação, trabalho, educação, transporte, cultura, esporte e lazer.

Artigo 18 - O Poder Público implementará a formação de profissionais intérpretes de escrita Braille, linguagem de sinais e de guias-intérpretes, para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação.

Artigo 19 - Os serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens adotarão plano de medidas técnicas com o objetivo de permitir o uso da linguagem de sinais ou outra sub-titulação, para garantir o direito de acesso à informação das pessoas

portadoras de deficiência auditiva, na forma e no prazo previstos em regulamento.

Em 2007 oficializa-se, com a aprovação da lei nº 14.659, de 26 de dezembro de 2007, a Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida. Esta secretaria havia sido criada em 1º de abril de 2005, mas, para sua oficialização, era preciso que um projeto de lei fosse votado e aprovado pela Câmara Municipal de São Paulo. A Secretaria tem por objetivo “promover a transformação social necessária à inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida. Assim, atua como uma ferramenta facilitadora para que o poder público e os vários setores da sociedade desenvolvam projetos que propiciem a interação da diversidade humana”, além de buscar melhorar a qualidade de vida das pessoas com deficiência.

A USP criou, em 1º de outubro de 2001, o Programa USP Legal, uma Comissão Permanente para Assuntos Relativos às Pessoas Portadoras de Deficiência Vinculadas à Universidade de São Paulo. Neste projeto objetivava-se incentivar medidas necessárias à plena fruição de seus espaços, equipamentos e procedimentos por parte de alunos, professores e funcionários com deficiência física e/ou sensorial. A última notícia que consta em seu site data de 2006 e relata que, desde março daquele ano, a Universidade dispõe de centrais de atendimento ao surdo (C.A.S) com atendentes capacitados para esclarecer dúvidas de maneira acessível, entretanto, esta é a última informação a respeito deste projeto.

### **A mediação Pedagógica**

Martha Marandino (2008) em “Educação em museus: a mediação em foco” traz a questão do “entendimento dos museus como espaços de educação” (p.8), sendo esta uma percepção relativamente recente na história destes espaços. Como discutido no item anterior (Os espaços culturais: aspectos físicos e sociais) os museus são vistos como um espaço educativo informal, mas aqui a autora, com base em Allard e Boucher, irá dividir a função educativa dos museus em três etapas sucessivas:

Primeira: marcada pela criação e inserção de museus em instituições de ensino formais, isto é, as universidades. Para este caso a autora usa o exemplo do *Ashmolean Museum* da Universidade de Oxford. A princípio este museu estava restrito a estudiosos possuidores dos conhecimentos de referência necessários para a compreensão das exposições e mais tarde é aberto à população e tem por objetivo principal a instrução dos visitantes por meio da observação dos objetos. A abertura ao público do *Ashmolean Museum* marca o início da era dos museus públicos. Esta primeira etapa se estende até o final do século XVIII.

Segunda: trata-se do desenvolvimento da função educativa dos museus e foi marcada pela progressiva entrada de um público mais amplo, e de classes sociais diferenciadas, nos recintos museológicos. O museu passa a ser considerado um lugar do saber e da invenção artística, de progresso do conhecimento e das artes, onde o público poderia formar seu gosto por meio da admiração das exposições. Assim, os museus passam a desempenhar um papel mais relevante na sociedade e o século XIX passa a ser chamado de “século de ouro” dos museus. No século XIX é que começaram a surgir os primeiros museus no Brasil e também estes constituíam um espaço pedagógico de vulgarização, de difusão e de aculturação, inserido num esforço geral de modernização da sociedade, como afirma Koptke (2001, 2002. Apud MARANDINO, 2008:8). Neste ideal o aluno visita o museu para observar “ao vivo” o que havia sido ensinado em teoria e disto surge a necessidade dos chamados serviços educativos: voltados para o atendimento desse novo público, mas que, no entanto, contavam com profissionais pouco especializados na função pedagógica. O dilema da implantação do serviço educativo consistia em: por um lado curadores, especialistas no assunto, mas com dificuldades para transmitir seu conhecimento a uma plateia, por outro, professores das escolas que, por desconhecerem as especificidades desses locais, não detinham as ferramentas necessárias para utilizar as coleções dos museus.

Terceira: a consolidação do papel educativo dos museus. Esta etapa aconteceu ao longo do século XX: com o aumento e a diversificação de seu público, o museu não podia mais se contentar em apenas expor suas obras,

era necessário encontrar os meios para assegurar que os visitantes as entendessem e apreciassem.

A preocupação com a utilização educacional dos acervos expostos levou cada vez mais os museus a introduzirem estratégias que facilitassem a comunicação com o público dentro de suas exposições. Durante a primeira metade do século XX, iniciaram-se em vários países pesquisas com os visitantes (GARCÍA BLANCO, 1999) que indicavam a necessidade de montar exposições a partir de seleções do acervo específicas que respeitassem as características e os interesses de cada tipo de público – especialista ou leigo (...) tornando as exposições mais inteligíveis e educativas. (p. 9/10)

Após apresentar-nos as etapas da função educativo nos museus a autora ressalta que uma exposição não deve ser entendida somente se mediada por uma pessoa, embora a mediação humana ainda pareça ser a melhor forma de garantir que a mensagem proposta pelos idealizadores seja compreendida.

Para Marandino, os museus vêm sendo caracterizados como locais que possuem uma forma própria de desenvolver sua dimensão educativa e adverte que,

Atualmente, a preocupação em tornar a exposição acessível ao público é enfatizada, de maneira que este público a compreenda, tornando-a significativa. É preciso que o visitante seja ativo e engajado intelectualmente nas ações que realiza no museu e que as visitas promovam situações de diálogo entre o público e deste com os mediadores. Para isso, os setores educativos dos museus devem não só planejar bem suas atividades como concebê-las a partir de opções educacionais claras. (p. 16)

Diante de tudo o que nos foi apresentado até agora a autora chega ao assunto que é o ponto-chave da pergunta que motiva esta pesquisa: embora existam leis que garantam o acesso a bens culturais em formatos acessíveis ainda hoje alguns museus insistem em planejar e produzir suas exposições sem considerar o público que irá frequentá-las.

Como vimos em Grinspum (2000), o comportamento do visitante pode variar muito de acordo com sua orientação dentro do museu e Marandino ressalta esta afirmação ao dizer que o espaço físico do museu também

determina a forma com que a visita é realizada, por isto, o visitante deve ser cativado pela exposição durante seu percurso, assim, nas ações educativas dos museus é essencial favorecer o acesso aos seus objetos, dando-lhes sentido e promovendo leituras sobre eles. Na relação entre visitante e museu o Mediador tem papel fundamental, segundo a autora é sua função, ao realizar a mediação com o público,

considerar que este não deve ser exposto a longos períodos de exposição oral, não deve ser submetido à leitura de textos imensos, mas deve, sim, saber se localizar, se sentir à vontade para interagir, podendo dialogar com seus pares e com o mediador. (p.20)

A esta afirmação da autora acrescentamos que, antes de nada, o visitante deve ter acesso a estes museus, independente de sua condição física, psíquica ou motora. Para Marandino, o que se almeja ao fim de uma visita ao museu não é especialmente a quantidade do que foi aprendido sobre a exposição, mas sim a qualidade das interações humanas estabelecidas.

A autora também classifica as interações possíveis de ocorrer em uma visita. São elas:

- 1) *Hands-on*: que considera o toque e a manipulação física como a principal forma de interação.
- 2) *Minds-on*: quando há engajamento intelectual e quando ideias e pensamentos do visitante podem se modificar durante e depois da visita, suscitando questionamentos e dúvidas.
- 3) *Hearts-on*: quando há estímulo emocional, já que a ideia é atingir a sensibilidade do visitante.

Ainda que se possa privilegiar apenas um desses aspectos, o ideal é que se apresentem as três possibilidades, sendo que, para a autora, o mais interessante é valorizar os tipos de interações que promovem o diálogo e a fala dos visitantes, pois assim se atinge “o coração e a mente de quem entra em um museu” (p. 23).

Ao falar sobre os diversos públicos em museus é citado o público alvo desta pesquisa e destaca que este é um dos novos desafios que se colocam

para as instituições culturais já que suas necessidades exigem a confecção de estruturas expositivas adaptadas e materiais de apoio específicos para cada tipologia e, como se notou nas visitas de campo, os mediadores devem receber formação que os capacite para este atendimento.

## **Referências de análises dos Espaços do Ponto de Vista da Construção e da Comunicação**

Baseando-nos na norma da ABNT (NBR 9050:2004) e no conceito do desenho universal, elaboramos um “roteiro de observação” para as visitas realizadas. Este roteiro tem por objetivo verificar um conjunto de condições necessárias para que as pessoas com ou sem deficiência, assim como as pessoas com mobilidade reduzida, possam utilizar, com segurança e autonomia, os espaços analisados.

### 1º Ponto Observado: Circulação

- Condição do piso (deve ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- Existência de rampas de acesso e escadas com corrimão e piso tátil de alerta no começo e no fim, e elevadores com legendas em braile, piso tátil de alerta e espelho.
- Sinalização (o ambiente deve fornecer as informações básicas, através de placas, mapas, pictogramas, entre outros, para a localização do usuário naquele espaço).

Observações: De acordo com o Princípio três do Desenho Universal, os espaços e equipamentos devem ser de fácil compreensão, independente da experiência ou conhecimento dos usuários.

### 2º Ponto Observado: Sanitários

- Os espaços devem oferecer Sanitários acessíveis com área necessária para a manobra da cadeira de rodas, barras de apoio e lavatório.
- Sinalização da porta: informação visual na porta (fonte da letra entre 16 e 51), e informação tátil na parede.

### 3º Ponto Observado: Calçada

- Condição do piso (deve ter superfície regular, firme, estável e antiderrapante).
- Deve possuir uma largura mínima de 1,20m, permitindo a circulação de pedestres.
- Rebaixamento da calçada para o acesso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.
- Possíveis mobiliários urbanos (orelhão, caixa de correio, entre outros) devem estar sinalizados com piso tátil de alerta.

#### 4º Ponto Observado: Dimensão e Espaço para Aproximação e Uso

- Os equipamentos devem ter dimensões apropriadas para o acesso e o uso de todos os usuários, independente de seu tamanho ou sua mobilidade.

#### 5º Ponto Observado: Comunicação

- Há interpretes de Libras? Transcrições em Braile?
- O espaço oferece algum atendimento especial às pessoas com deficiência? Há alguma restrição às visitas? No site há algum comunicado sobre isto?

#### 6º Ponto Observado: Estacionamento

- O espaço deve oferecer vagas reservadas a deficientes físicos próximos à entrada e à rampa de acesso.
- As vagas devem estar devidamente sinalizadas.

### **Pesquisa de Campo**

O Centro Universitário Maria Antonia atua a pouco mais de dez anos como referência cultural da cidade de São Paulo e realiza atividades diversificadas como, por exemplo, cursos específicos de capacitação para professores das redes públicas municipal e estadual. Seu conjunto de edifícios está localizado na Rua Maria Antonia número 294 e abrigou, entre 1949 e 1968, a Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP. Em outubro de 1968, durante o Regime Militar, foi invadido e parcialmente destruído quando representou um dos principais palcos de batalhas pela democracia no país. Após 1968 a Faculdade foi transferida para o campus da Cidade Universitária e seus prédios foram destinados a outros fins pelo Governo do estado. Em 1985,

o edifício principal foi tombado pelo Condephaat por sua importância histórica e somente em 1993 é devolvido à USP e reaberto como Centro Universitário Maria Antonia, com o objetivo de ser um centro de discussão e de novas experiências no campo da cultura, da arte e dos direitos humanos.

O Maria Antonia possui espaços de exposição, salas de aulas e auditório, nos quais abriga mostras de arte, concertos, cursos de difusão, seminários, debates e atividades de arte-educação.

O TUSP está sediado nos edifícios do Centro Universitário Maria Antonia desde 1996, tem por objetivo difundir e divulgar as artes cênicas, nas suas diferentes manifestações e formas de expressão, estimular a criação e o desenvolvimento de grupos teatrais universitários em todos os campi da USP e propiciar, através do teatro, a integração entre a comunidade interna e externa da universidade.

Em 1955 surge a primeira iniciativa de criação do TUSP, que teve nomeado como primeiro diretor artístico o ator Ruy Affonso Machado, membro do TBC - Teatro Brasileiro de Comédia. Depois o TUSP reaparece no calor do movimento estudantil, entre 1966 e 1968, por iniciativa de um grupo de alunos da Faculdade de Filosofia e da Faculdade de Arquitetura da USP. Nomeado Teatro dos Universitários de São Paulo, suas atividades não mantinham qualquer vínculo oficial com a Universidade. Neste período foi organizado um ciclo de conferências com Augusto Boal, Anatol Rosenfeld e Décio de Almeida Prado e, ainda em 1966, estreou a primeira montagem do grupo, *A Exceção e a Regra* de Bertold Brecht, dirigido pelo ator e diretor Paulo José.

O TUSP realiza, com projetos próprios e em parceria com as unidades afins, encontros, palestras, seminários, mostras, festivais, circuitos universitários e também recebe neste espaço uma rica programação teatral, definida por meio de editais de ocupação e uma programação especial, através de mostras organizadas com o objetivo de dar visibilidade à pesquisa e a produção teatral realizadas pelas Universidades públicas.

Por fim temos o CINUSP Paulo Emilio fundado em 1993 com a finalidade de disseminar a cultura cinematográfica e veicular conhecimento através de diversas atividades de extensão, entre elas, a realização de mostras temáticas. O CINUSP sempre varia sua programação, mas suas sessões são realizadas regularmente de segunda sexta, às 16h e 19h.

## **Especificações dos itens analisados**

Os dados levantados na primeira etapa da Pesquisa de Campo nos espaços selecionados (Centro Maria Antonia, Teatro USP e CINUSP) permitiu indicar os seguintes aspectos:

1. Os sites dos espaços pesquisados não apresentam informações sobre atendimentos especiais para pessoas com deficiência física, sensorial e/ou intelectual, e, também não existem informações sobre possíveis restrições que os visitantes possam encontrar, no entanto, esta não é uma situação que se indique como particular, pois não há um direcionamento da Universidade quanto às informações deste veículo de informação e comunicação.

2. No caso do CINUSP há rampas de acesso e espaços reservados aos cadeirantes, mas, os assentos estão localizados na parte mais baixa do piso o que causa certo desconforto. Além das questões relatadas, o CINUSP trabalha com mostras temporárias e, portanto, dependendo da produção pode ou não contar com legendas e tradução em LIBRAS. Vale ressaltar que também não há recursos de audiodescrição.

3. Foi feita uma visita ao CINUSP durante o “Festival Internacional de curtas-metragem de São Paulo. Entre os curtas assistidos havia alguns que eram sem fala - “Dora”, “Rem” e “Pescaria de merda” - e outros com fala - “Fonografia.com.br”, “Zôo”, “A vermelha luz do bandido” e “3.33” -. Os filmes, embora pudessem ser entendidos pelas pessoas com surdez, não atendiam às necessidades das pessoas com deficiências uma vez que os mesmos não possuíam audiodescrição.

4. O Centro Universitário Maria Antonia além de abrigar no piso inferior o TUSP, que no dia da visita estava fechado e, portanto não tivemos acesso às instalações, apresenta exposições que são realizadas nos pisos superiores e no hall de entrada. O acesso às exposições é feito por uma escadaria ou por um pequeno elevador. A exposição conta com algumas pinturas, maquetes e plantas. Muitos dos objetos expostos não possuíam legenda e algumas

legendas eram confusas, não estavam exatamente próximas ao objeto que explicavam e/ou tinham suas letras muito pequenas, além de não apresentarem contraste entre letra e parede, o que dificulta a leitura (ou a impossibilita) para as pessoas com baixa visão.

## Considerações Finais

Levantados os pontos citados anteriormente, cabe ressaltar que, ademais das barreiras que as pessoas com deficiência encontram nestes locais, também há as barreiras que encontram no trajeto de suas casas até os espaços culturais: a falta de ônibus adaptado, calçadas irregulares, desníveis, entre outros. Por exemplo, para chegar ao CINUSP pode-se utilizar o ônibus Circular oferecido pela USP, no entanto nem todos os ônibus estão adaptados.

Durante as pesquisas de campo notou-se que, atualmente, o conceito de acessibilidade, tema bastante discutido e estudado, têm-se associado a soluções parciais como, por exemplo, rampas e corrimões, que visam apenas à eliminação das barreiras físicas às pessoas com deficiência física, mas que não atendem às pessoas com deficiências sensoriais, cognitivas ou múltiplas. Como já discutimos neste texto, incluir é oferecer oportunidades iguais a todos e acessível é o lugar onde qualquer pessoa possa ter acesso ao espaço e ao uso de seus equipamentos, e para que isto ocorra faz-se necessário que se rompam todas as barreiras, sejam elas físicas, sensoriais, cognitivas e atitudinais.

Sendo os Centros Culturais edifícios públicos que possibilitam o acesso à cultura e à arte, devem favorecer também a troca de informações entre seus diferentes usuários e proporcionar a inclusão social das pessoas com deficiência. Para Dischinger & Bins Ely (2005 apud OLIVEIRA & ELY, 2006) há quatro componentes essenciais referentes à acessibilidade espacial, são eles a orientação, o deslocamento, o uso e a comunicação, e o não cumprimento de um destes componentes já compromete o acesso ao ambiente.

Na maioria dos ambientes ainda podemos encontrar barreiras visíveis, impedimentos concretos como a falta de acessibilidade física, e barreiras

invisíveis, forma como as pessoas com deficiência são vistas pela sociedade. Observa-se também que muitos funcionários se consideram “despreparados” para lidar com as pessoas que possuem deficiências e alegam que caberia às instituições um treinamento específico neste sentido.

Cada deficiência exige adequações específicas para suas necessidades, para um deficiente visual, por exemplo, é necessário um trajeto tátil e seguro, nas escadas e rampas o uso de corrimão, legendas em braile, entre outros, para o deficiente auditivo tradução em LIBRAS, ao deficiente intelectual o uso de cores e símbolos, na comunicação visual, pode facilitar muito e para o deficiente físico rotas sem obstáculos, rampas e elevadores para o acesso e banheiros acessíveis. Estas são apenas algumas medidas necessárias para seguir o Desenho Universal e tornar um ambiente acessível, promovendo o conforto e a segurança de todos.

Com o aumento da perspectiva de vida, que traz consigo as limitações próprias da idade, além do crescente número de pessoas que adquirem algum tipo de deficiência ou que ficam temporariamente com mobilidade reduzida devido à acidentes de trânsito e/ou à violência urbana, faz-se cada dia mais necessário que todos os espaços estejam dentro das normas do Desenho Universal. Garantindo a inclusão das pessoas com deficiência e mobilidade reduzida nos espaços culturais, estamos garantindo também o direito de todos os cidadãos. Como afirma Sarraf,

Espaços que respeitam a diversidade, que proporcionam acolhimento, que oferecem recursos para facilitar a permanência de visitantes em suas dependências, que proporcionam maneiras facilitadas de acessar a informação e conteúdos, tornam-se mais atrativos para todos os seus frequentadores. (2008, p. 15)

Durante a fase final deste projeto de Iniciação Científica, revisitamos os espaços pesquisados e constatamos que o Centro Universitário Maria Antonia está passando por uma reforma e já conta com pisos táteis direcionais na parte externa do prédio, a reforma prevê adequações físicas no espaço.

Em conversas informais com funcionários e responsáveis pelas instituições, observa-se que há muitas dificuldades em implementar um projeto de mediação pedagógica que atenda às pessoas com deficiência devido à

grande rotatividade dos funcionários: as equipes do setor educativo vivem constantes mudanças. Existe uma consciência da importância da inclusão das pessoas com deficiências, porém, as instituições estão atadas a questões econômicas, políticas e administrativas.

Conforme estava previsto foram elaborados dois roteiros de questionário, em acordo com as especificidades de cada espaço cultural. Tais roteiros foram enviados por correio eletrônico para as coordenações dos respectivos locais, assim como foram realizados contatos que confirmassem o recebimento dos mesmos. No entanto, houve limitação nas respostas dos mesmos, frente às próprias limitações da temática. Esta situação implicou diretamente com as conclusões finais desta pesquisa de iniciação científica.

## **Bibliografia**

BRASIL. Congresso Nacional. Lei nº. 9.394 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, de 1996.

BRASIL. Convenção sobre a proteção e promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Texto oficial ratificado pelo Brasil por meio do Decreto Legislativo 485 de 2006.

BRASIL. Decreto Legislativo nº. 186, de 2008, aprova o texto da Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência e de seu protocolo facultativo.

BRASIL. Decreto n.º 3.298, de 1999, regulamenta a Lei n.º 7.853 de 1989. Dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto n.º 3.956 de 2001, promulga a Convenção Interamericana para Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Contra as Pessoas Portadoras de Deficiência.

BRASIL. Decreto nº 5.296 de 2004, regulamenta as Leis n.ºs 10.048 de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098 de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da

acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 6.949 de 2009, promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2007.

BRASIL. Projeto de Lei 7699 de 2006, cria o Estatuto da Pessoa com Deficiência.

CALABRE, L. Políticas Culturais no Brasil: balanço e perspectivas. In: *III ENECULT – Encontro de Estudos Multidisciplinares em Cultura*, realizado entre os dias 23 a 25 de maio de 2007, na Faculdade de Comunicação/UFBa, Salvador-Bahia-Brasil.

CAZELLI, S.; FRANCO, C. Os diferentes tipos de capital mobilizados no contexto escolar e o acesso dos jovens a museus. In: *Reunião Anual da ANPED*. 2006. Disponível em: <[http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/rev\\_edu\\_online.php?strSecao=show11&fas=23](http://www.maxwell.lambda.ele.puc-rio.br/rev_edu_online.php?strSecao=show11&fas=23)> Acessado em 5 de novembro de 2010.

Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência. Protocolo aprovado pela Assembléia Geral das Nações Unidas em 6 de dezembro de 2006, através da resolução A/61/611.

Declaração Universal dos Direitos Humanos. Disponível em <[http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis\\_intern/ddh\\_bib\\_inter\\_universal.htm](http://portal.mj.gov.br/sedh/ct/legis_intern/ddh_bib_inter_universal.htm)> Acessada em 6 de outubro de 2010.

DHANDA, Amita. *Construindo um novo léxico dos direitos humanos: Convenção Sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência*. In: *Revista Internacional de Direitos Humanos*. 2008. Disponível em: <[www.surjournal.org](http://www.surjournal.org)>. Acessado em 18 de Março de 2011.

ELY, V. H. M. B.; Souza, J. C.; DORNELES, V. G.; KOELZER, M. P.; JUNIOR, O. A. W. Acessibilidade e Inclusão em Espaços Livres Públicos. In: *XI Encontro Nacional de Tecnologia no Ambiente Construído*. Florianópolis: 2006.

ELY, V. H. M. B.; Souza, J. C.; DORNELES, V. G.; KOELZER, M. P.; JUNIOR, O. A. W. Jardim Universal – Espaço Livre Público Para Todos. In: *6º Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade de Interfaces Humano-Tecnologia: Produtos, Informação, Ambiente Construído, Transporte*. Bauru: 2006.

\_\_\_\_\_ Projetos de espaços públicos livres de lazer para todos. In: *6º Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade de Interfaces Humano-Tecnologia: Produtos, Informação, Ambiente Construído, Transporte*. Bauru: 2006.

GRINSPUM, D. *Educação para o Patrimônio: Museu de Arte e Escola Responsabilidade compartilhada na formação de Públicos*. Tese de doutoramento apresentada à comissão de pós-graduação da Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo (FEUSP) como requisito para a obtenção do grau de Doutor em Educação. São Paulo: 2000.

GUGEL, M. A. *Pessoa com Deficiência e o Direito ao Trabalho: Reserva de Cargos em Empresas, Emprego Apoiado*. Florianópolis: Obra Jurídica, 2007. Disponível em <[http://www.ampid.org.br/Artigos/PD\\_Historia.php#autor](http://www.ampid.org.br/Artigos/PD_Historia.php#autor)> Acessado em 28 de novembro de 2011

HALL, S. A centralidade da cultura: notas sobre as revoluções culturais do nosso tempo. In: *Educação & Realidade*.v. 22, nº 2, jul./dez., 1997, p. 17-46. Arrumar A data. 1997

MARANDINO, M. (Org.) *Educação em Museus: a mediação em foco*. Universidade de São Paulo: Faculdade de Educação. São Paulo: 2008.

OLIVEIRA, A. S. D. A.; ELY, V. H. M. B. Acessibilidade em centro cultural: estudo de caso. In: *6º Congresso Internacional de Ergonomia e Usabilidade de*

*Interfaces Humano-Tecnologia: Produtos, Informação, Ambiente Construído, Transporte*. Bauru: 2006.

\_\_\_\_\_. Avaliação das condições de acessibilidade espacial em centro cultural: estudo de casos. In: *XI Encontro Nacional de Tecnologia no Ambiente Construído*. Florianópolis: 2006.

PALACIOS, A.; BARIFFI, F. *La Discapacidad como una cuestión de derechos humanos – Una aproximación a la Convención Internacional sobre los Derechos de las Personas con Discapacidad*. In: Colección Telefónica Accesible. Editora Cinca. Madrid: 2007.

PRADO, A. R. de A. *Ser autônomo e ter Independência*. Publicado no documento sobre o Primeiro Seminário Nacional "A Pessoa Portadora de Deficiência no Mundo do Trabalho", CORDE. 1997.

SÃO PAULO. Lei nº 11.263 de 2002. Estabelece normas e critérios para a acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

SASSAKI, R. K. Terminologia sobre deficiência na era da inclusão. In: *Revista Nacional de Reabilitação*, São Paulo, ano V, n. 24, jan./fev. 2002, p. 6-9.

SARRAF, V. P. A inclusão dos deficientes visuais nos museus. Publicado em 2006 na 2ª Edição da *Revista MUSAS do IPHAN- MINC*.

\_\_\_\_\_. *Reabilitação no museu: Políticas de Inclusão Cultural por Meio da Acessibilidade*. Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação. São Paulo: 2008.

## ANEXO I

Este questionário é parte integrante do projeto de Iniciação Científica "Educação, Cultura e Pessoas com Deficiência - a mediação pedagógica dos espaços culturais" da aluna **Nayane Oliveira Ferreira** sob a orientação da Profª Drª **Shirley Silva**.

Peço a gentileza de que responda diretamente neste arquivo e o retransmita para [nayanef@hotmail.com](mailto:nayanef@hotmail.com)

Agradeço sua colaboração.

**Nome:**

**Função exercida no CINUSP:**

**Questionário:**

1. Na elaboração de mostras, têm-se pensado nos diversos espectadores que frequentam o CINUSP?

2. O CINUSP costuma receber espectadores com deficiência? Como procedem no caso de contarem com a presença de espectadores com deficiência? Alguma pesquisa já foi feita para saber qual a frequência destas visitas?

3. Caso haja um número considerável de visitantes com deficiência: o que acreditam que os atrai até este espaço cultural?

O número de visitantes com deficiência é pequeno.

4. Caso a presença de pessoas com deficiência seja muito baixa: quais seriam os motivos que, segundo seu ponto de vista, os afastam e/ou desmotivam a visitar o CINUSP?

5. Quais são as maiores dificuldades no atendimento às pessoas com deficiência?

**6.** O uso de legendas em filmes é um importante recurso para promover a acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva. Os filmes apresentados no CINUSP, inclusive os nacionais, costumam ter legendas?

**7.** O CINUSP já apresentou alguma programação voltada para pessoas com deficiência visual e/ou cegas? Como foi a experiência?

Caso a resposta seja não: qual o motivo para a ausência?

**8.** O CINUSP dispõe de recursos como audiodescrição? Em que momentos eles são utilizados? Se não, quais os principais motivos para a ausência deste recurso?

**9.** No caso de espectadores com deficiência visual ou auditiva, há necessidade de agendamento? Se sim, onde consta esta informação? O que seria preparado para atendê-las? Explique.

Não se aplica.

**10.** A inclusão das pessoas com deficiência tem sido pensada pela equipe responsável pelo CINUSP? Quais são os projetos e/ou idéias da equipe para promover esta inclusão? Há dificuldade na hora de implementar um projeto que vise a inclusão das pessoas com deficiência?

Na medida em que as distribuidoras distribuírem filmes com audiodescrição. Na nova sala, a ser inaugurada em 2012 procuraremos estar aparelhados.

**11.** Acredita que faltam orientações e/ou incentivos por parte da USP para a implementação de projetos que favoreçam a inclusão das pessoas com deficiências em seus espaços culturais?

**12.** Há algo que gostaria de comentar/relatar/comunicar que não foi perguntado neste questionário?

## ANEXO II

Este questionário é parte integrante do projeto de Iniciação Científica "Educação, Cultura e Pessoas com Deficiência - a mediação pedagógica dos espaços culturais" da aluna **Nayane Oliveira Ferreira** sob a orientação da Prof<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup> **Shirley Silva**.

Peço a gentileza de que responda diretamente neste arquivo e o retransmita para [nayaneof@gmail.com](mailto:nayaneof@gmail.com)

Agradeço sua colaboração.

**Nome:**

**Função exercida no Centro Universitário Maria Antonia:**

**Questionário:**

1. Na elaboração de mostras, têm-se pensado nos diversos espectadores que frequentam o Centro Universitário Maria Antonia e o TUSP?
2. O CEUMA e o TUSP costumam receber visitantes com deficiência? Como procedem no caso de contarem com a presença de visitante com deficiência? Alguma pesquisa já foi feita para saber qual a frequência destas visitas?
3. Caso haja um número considerável de visitantes com deficiência: o que acreditam que os atrai até este espaço cultural?
4. Caso a presença de pessoas com deficiência seja muito baixa: quais seriam os motivos que, segundo seu ponto de vista, os afastam e/ou desmotivam a visitar o CEUMA?
5. Quais são as maiores dificuldades no atendimento às pessoas com deficiência?
6. Neste projeto de reforma pelo qual o Centro Universitário Maria Antonia está passando, estão previstas as normas de acessibilidade da ABNT (NBR

9050:2004), assim como os conceitos de desenho universal? Qual a sua previsão de começo e término?

**7.** Em algum momento, durante a elaboração do projeto de reforma, pessoas com deficiência foram consultadas sobre suas reais necessidades dentro do Centro Universitário Maria Antonia?

**8.** A reforma prevê pisos táteis e de alerta no interior do prédio, legendas em braile e/ou audioguias?

**9.** Há alguma rota acessível para o TUSP?

**10.** O Centro Universitário Maria Antonia dispõe em seu serviço e suas atividades de ações que visam a mediação pedagógica? Existem materiais específicos para pessoas com deficiência?

**11.** A equipe de educadores recebe alguma formação especial para o atendimento às pessoas com deficiência?

**12.** Há profissionais capacitados que saibam LIBRAS para o atendimento às pessoas surdas? Caso a resposta seja não: como procedem nestes casos?

**13.** O TUSP conta com tradução para LIBRAS e/ou recursos de audiodescrição? Há algum projeto para a implementação destes recursos?

**14.** No caso de espectadores com deficiência visual ou auditiva, há necessidade de agendamento? Se sim, onde consta esta informação? O que seria preparado para atendê-las? Explique.

**15.** A inclusão das pessoas com deficiência tem sido pensada pela equipe responsável pelo CEUMA? Quais são os projetos e/ou ideias da equipe para promover esta inclusão? Há dificuldade na hora de implementar um projeto que vise a inclusão das pessoas com deficiência?

**16.** Acredita que faltam orientações e/ou incentivos por parte da USP para a implementação de projetos que favoreçam a inclusão das pessoas com deficiências em seus espaços culturais?

**17.** Há algo que gostaria de comentar/relatar/comunicar que não foi perguntado neste questionário?